



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 725, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
LIDIANI MARQUES DE VARGAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

CONSIDERANDO a Certidão de nascimento do filho Felipe de Vargas Brandão, apresentada pela servidora;

CONSIDERANDO a data de nascimento no dia 23/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Lidiani Marques de Vargas**, Atendente de Consultório ESF, matrícula nº 56890-2 por 180 dias, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/